



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 065/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 486/2008 (prot. 4000),

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora **FERNANDA CÉSAR MANSUR GOSSON**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024350, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída no período de 08/04/2008 a 06/06/2008, relativa ao período aquisitivo de 31/08/99 a 29/08/2004, com amparo no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de abril de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral